



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS/MG
EDITAL Nº 01/2024



**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)**

ATENÇÃO: O(a) candidato(a) a este(a) cargo/função deverá residir, desde a data da publicação do Edital, na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde para a qual pretende concorrer.

Esta declaração deverá ser enviada durante o período de inscrição, conforme subitem 3.9.1. do Edital, e entregue na **Prefeitura do Município de Brasilândia de Minas/MG** no ato de sua contratação e deverá ser preenchida de próprio punho (com sua própria letra) e ser acompanhada de cópia de um comprovante de residência (contas de água, luz, telefone etc.).

EU _____
(Nome completo do candidato), inscrito(a) com o nº _____ no **Processo Seletivo Público do Município de Brasilândia de Minas/MG – Edital nº 01/2024** para o(a) cargo/função de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, declaro para fins de comprovação de endereço domiciliar junto à **Secretaria Municipal de Saúde de Brasilândia de Minas**, que resido desde ____/____/____, na _____

_____ (endereço residencial completo).

Declaro ainda estar ciente do art. 6º, §2º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro, de 2006, no qual prevê que o Agente Comunitário de Saúde (ACS) deve residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público e, caso assim não proceda, poderá haver o desligamento na hipótese de não-atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 6º da referida Lei, quando deixar de residir na área de atuação ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Por ser verdade, firmo a presente.

Brasilândia de Minas, _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)